

PROCESSO Nº 23106.003791/2024-22

## SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA TUTORIA PRESENCIAL DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA

A Universidade de Brasília (UnB), por meio da Coordenação do **Curso de Licenciatura em Música**, com apoio operacional do Centro de Educação a Distância (CEAD) e da Coordenação UAB, comunica aos interessados **resultado da etapa 3** do processo seletivo de bolsistas para constituir equipe de tutores da UAB e formação de cadastro reserva.

## 1. ESPELHO DAS NOTAS DA ENTREVISTA

QUADRO I

| Inscrição      | Opção 1       | A - Conhecimento sobre as atividades previstas no subitem 2.1 do Edital de Abertura | B - Conhecimento na área área requisitada nos subitens 4.1 e 4.2 | C - Experiência anterior em Educação a Distância |  |
|----------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--|
| 20240027808549 | Ipatinga (MG) | 20                                                                                  | 20                                                               | 25                                               |  |
| 20240027808559 | Franca (SP)   | 0                                                                                   | 0                                                                | 0                                                |  |

## 2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato que se julgar prejudicado com o resultado etapa 2, poderá impetrar recurso somente das **das 10 horas do dia 13 de março de 2024 às 23:59 horas do dia 14 de março de 2024**.

2.2. Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente, pelo sistema de Seleções do CEAD, no endereço <https://selecoescead.unb.br>, conforme orientações contidas no EDITAL Nº 004/UAB/CEAD/2024 e seus complementos. Não serão aceitos pedidos de revisão após o período estabelecido.

2.3. Disponibilizamos um modelo de formulário de interposição de recursos, **Anexo V**. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4. Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O candidato poderá solicitar informações pelo e-mail [uab@unb.br](mailto:uab@unb.br) nomeando o assunto do e-mail como: dúvida\_nome do candidato. **É necessário informar o número do edital ao qual está concorrendo.**

3.2. O resultado da análise dos recursos será publicado na data provável de **18 de Março de 2024**.

**Profa. Francine Kemmer Cernev**

Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Música

**Profª. Alice Melo Ribeiro**

Coordenadora Adjunta da UAB/UnB



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Aparecida dos Santos, Diretor(a) do Instituto de Artes**, em 11/03/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Francine Kemmer Cernev, Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Música a Distância do Instituto de Artes**, em 12/03/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11029117** e o código CRC **E7B3C1C3**.